

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO – 40h

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43º	RONALDO NOVACKI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de janeiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Divulgado no Diário Oficial de Contas em 07/01/2020

Publicação em 08/01/2020

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - **propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.**

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosângela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 02 de janeiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem

documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43º	RONALDO NOVACKI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de janeiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

LICENÇA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrita no CNPJ: 24.772.246/0001-40, com endereço na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Município de Lucas do Rio Verde- MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade "Construção e Reformas de Prédios e Espaços Públicos fora de APP", CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE, que será implantado na Avenida Rio de Janeiro, Quadra 09, Bairro Loteamento Florais dos Buritis, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat: - 13°5'43.22"S, Long. - 55°55'40.58"O.

TIPO DE ALTERAÇÃO: 14º ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS –

AGAP - OSCIP
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

OBJETO: PARCERIA COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - **OSCIP**, PARA A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, NOS LIMITES LEGAIS, COM AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL Nº0080/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com CNPJ: 24.772.246/0001-40, localizada na Av. América do Sul, nº 2.500-S, Bairro Parque dos Buritis, Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem por meio deste tornar público a Suspensão do Processo de Licenciamento e a respectiva Licença Ambiental nº0080/2019 da empresa **JR SERVIÇO DE LAVAGEM LTDA - ME**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV para a atividade: **(Lavagem de veículos)**, localizado na Av. Campo Grande, nº 975 - N – Bairro: Industrial – Zona Urbana, neste Município.

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

CONTRATADO: F. ROCHA & CIA LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, IMPRESSÃO DE PVC, PLOTTER, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL 001/SMF/2020